



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93  
Lei Municipal 790/96

RESOLUÇÃO 03/2018.

Imperatriz-MA, 20 de Fevereiro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Imperatriz-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N.º 790/96, em reunião Extraordinária no dia 20 de Fevereiro de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prorrogação do Convênio N.º 001/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e a Associação Pró- Idoso de Imperatriz – APII.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor após sua aprovação.

Maria de Jesus Torquato Cavalcante

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Urbano Santos, 513 – Juçara

Recebido  
20.02.2018  
às 11:55h  
Patricia  
Gomes